



Requerimento nº RQ 1769/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 08/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento de pedido Informação ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre a contratação da empresa TOESA SERVICE LTDA, CNPJ 32.056.848/0005-52, visando a prestação de serviços de transporte de pacientes com ambulâncias.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Cópia do inteiro teor do Processo nº 060.011.384/2009, celebrado com a empresa TOESA SERVICE LTDA, CNPJ 32.056.848/0005-52, visando a prestação de serviços de transporte de pacientes com ambulâncias, acompanhado de todos os pareceres das unidades técnicas competentes, que se manifestaram sobre tal contrato, em especial do parecer da assessoria jurídica sobre a ausência de licitação para tal contratação;
- 2) Que critérios técnicos, econômicos, financeiros, administrativos ou de qualquer outra natureza foram considerados na escolha da empresa contratada?
- 3) Quantas ambulâncias existem atualmente na frota da rede pública de saúde do Distrito Federal, especificando quantas estão em pleno uso, quantas estão paradas para manutenção, especificando, em cada caso, há quanto tempo estão

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1769 / 2009
Fls. Nº 01 - EUANA

8



fora de uso; a natureza do defeito, o custo estimado para recuperação e se há previsão sobre o tempo necessário para que voltem a ser usadas?

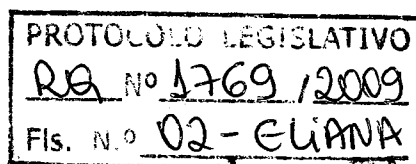
- 4) Considerando a demanda diária para transporte de pacientes, quantas ambulâncias a Secretaria de Saúde precisaria adquirir para suprir plenamente as necessidades das unidades da rede pública de saúde e qual o custo estimado para tal aquisição, especificando, o valor unitário e o valor global, assim como as características do tipo de ambulância que seria necessário adquirir?
- 5) Qual o custo mensal atual da Secretaria de Saúde com a manutenção das ambulâncias em atividade nas diferentes unidades da rede pública de saúde, especificando por tipo de despesa (combustível, pneus, contratos de manutenção e reparos), além de especificar quantas são e há quanto tempo, em média, estão em atividade?
- 6) Qual a quilometragem média mensal de cada uma das ambulâncias em atividade na Secretaria de Saúde, especificando quantas viagens fazem diariamente e quantos pacientes cada uma delas transporta, em média, mensalmente?

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter informações detalhadas que permitam uma correta avaliação do contrato assinado pela Secretaria de Saúde visando a prestação de serviços de transporte de pacientes.



8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2009.

Erika Kokay
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

